



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

“Altera a redação e acrescenta parágrafo único ao art. 2º, do Decreto Municipal nº 004/2022, que ‘Institui a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental’”.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto Municipal nº 004/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pelo Secretário Municipal de Saúde, e realizar-se-á no dia 23 de fevereiro de 2022, pelo sistema híbrido”.

Art. 2º - Fica incluído parágrafo único ao art. 2º do Decreto Municipal nº 004/2022, conforme segue:


Art. 2º. [...]

“Parágrafo Único – Em caso de impedimento do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a Conferência será presidida pelo seu vice-presidente”.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 004/2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, em 19 de janeiro de 2022.


IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
- Prefeito Municipal -